

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>4298</u>
Classificação <u>05/03/1/1</u>
Data <u>04/05/25</u>



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

2004/05/26

Jf

REQUERIMENTO

Nº 1453/IX (2a) - AC

Requerentes: Fernando Cabral e Joaquim Pina Moura (PS)

Assunto: Desqualificação do Serviço de Oftalmologia do Hospital Distrital da Guarda

Ex.mo

Senhor Presidente da Assembleia da República

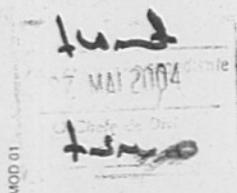
No "sitio" da Direcção Geral de Saúde na Internet está acessível um Documento de Trabalho intitulado "Bases de Reflexão para um Programa Nacional de Saúde da Visão".

Esse documento elaborado por um Grupo de Trabalho criado por Despacho de 12 de Fevereiro de 2003, do Director Geral e Alto Comissário da Saúde, sugere que no futuro e nos Hospitais Distritais os Serviços de Oftalmologia realizarão "apenas consulta (...) e actividades de rastreio". E que, esse serviço "funcionará como um destacamento de pessoal médico e técnico do pessoal do quadro do Serviço de Oftalmologia do Hospital Regional a que está organicamente adstrito." É ainda referido que não haverá "internamento, nem Bloco Operatório, nem Urgência."

O referido no documento é altamente preocupante pelo que representa de desqualificação dos Hospitais Distritais e de avanços sustentados de políticas cada vez mais centralizadoras e de menos proximidade.

Mas mais preocupados ficamos quando verificamos que o Volume II - Orientações Estratégicas, do Plano Nacional de Saúde 2004-2010 cuja versão final, conhecida em Abril, não rebate as orientações do Grupo de Trabalho, referindo unicamente, em relação ao Serviços de Oftalmologia, que se aguarda a conclusão da respectiva rede.

Fernando Cabral e Joaquim Pina Moura
Presidentes do P.S., à súplica
04.05.25
Ruiz



Ou seja, os Serviços de Oftalmologia dos Hospitais Distritais correm sérios riscos de passarem a ser serviços, com o devido respeito, de nível de Centro de Saúde.

No caso do Hospital da Guarda desaparecerão o Bloco Operatório, o Internamento, a Urgência, os Exames Complementares e os Tratamentos Laser. É muita perda e muita desqualificação para um Hospital que nos últimos tempos tem sido sucessivamente ameaçado de encerramento de serviços.

Assim, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, os signatários requerem, ao Governo, através do Sr. Ministro da Saúde, a seguinte informação:

- Pensa o Governo desqualificar os Serviços de Oftalmologia dos Hospitais Distritais conforme é preconizado pelo documento "Bases de Reflexão para um Programa Nacional de Saúde da Visão"?

Lisboa, 25 de Maio de 2004

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Fernando Cabral



Joaquim Pina Moura

